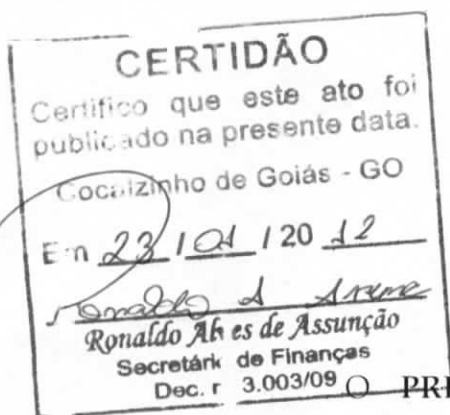




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/12

Cocalzinho de Goiás, 23 de Janeiro de 2012.



“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

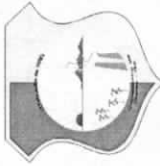
**Art. 1º** Ficam reajustados os valores dos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, constantes do Anexo IV – Tabela do Magistério Público Municipal da Lei Complementar nº 014 de 29 de Dezembro de 2010, conforme anexo desta Lei, na seguinte conformidade:

I – Anexo I, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2012, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze.

  
ANTÔNIO ARMANDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I (ANEXO IV DA LC 014/2010)  
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE COCALZINHO DE GOIÁS  
Vigência 02/01/2012

TEMPO NÍVEL	REFERÊNCIA														
	0 a 3 A	3 a 4 B	4 a 6 C	6 a 8 D	8 a 10 E	10 a 12 F	12 a 14 G	14 a 16 H	16 a 18 I	18 a 20 J	20 a 22 K	22 a 24 L	24 a 26 M	26 a 28 N	28 a 30 O
IA - 30	1.095,00	1.127,85	1.161,69	1.196,54	1.232,43	1.269,41	1.307,49	1.346,71	1.387,11	1.428,73	1.471,59	1.515,74	1.561,21	1.608,04	1.656,29
IA - 40	1.460,00	1.503,80	1.548,91	1.595,38	1.643,24	1.692,54	1.743,32	1.795,62	1.849,48	1.904,97	1.962,12	2.020,98	2.081,61	2.144,06	2.208,38
I - 20	839,50	864,69	890,63	917,34	944,86	973,21	1.002,41	1.032,48	1.063,45	1.095,36	1.128,22	1.162,06	1.196,93	1.232,83	1.269,82
I - 30	1.259,25	1.297,03	1.335,94	1.376,02	1.417,30	1.459,82	1.503,61	1.548,72	1.595,18	1.643,04	1.692,33	1.743,10	1.795,39	1.849,25	1.904,73
I - 40	1.679,00	1.729,37	1.781,25	1.834,69	1.889,73	1.946,42	2.004,81	2.064,96	2.126,91	2.190,71	2.256,44	2.324,13	2.393,85	2.465,67	2.539,64
II - 20	898,27	925,21	952,97	981,56	1.011,01	1.041,34	1.072,58	1.104,75	1.137,90	1.172,03	1.207,19	1.243,41	1.280,71	1.319,13	1.358,71
II - 30	1.347,40	1.387,82	1.429,45	1.472,34	1.516,51	1.562,00	1.608,86	1.657,13	1.706,84	1.758,05	1.810,79	1.865,11	1.921,07	1.978,70	2.038,06
II - 40	1.796,53	1.850,43	1.905,94	1.963,12	2.022,01	2.082,67	2.145,15	2.209,51	2.275,79	2.344,06	2.414,39	2.486,82	2.561,42	2.638,26	2.717,41
III - 20	943,18	971,47	1.000,62	1.030,64	1.061,56	1.093,40	1.126,20	1.159,99	1.194,79	1.230,63	1.267,55	1.305,58	1.344,75	1.385,09	1.426,64
III - 30	1.414,77	1.457,21	1.500,93	1.545,95	1.592,33	1.640,10	1.689,31	1.739,99	1.792,18	1.845,95	1.901,33	1.958,37	2.017,12	2.077,63	2.139,96
III - 40	1.886,36	1.942,95	2.001,24	2.061,27	2.123,11	2.186,80	2.252,41	2.319,98	2.389,58	2.461,27	2.535,11	2.611,16	2.689,49	2.770,18	2.853,28

QUADRO TRANSITÓRIO - AUXILIAR DE ENSINO

Ref.	Carga Horária	VALOR (R\$)
385	I - 30	R\$ 622,00
386	I - 40	R\$ 829,33